



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Processo nº 2022-RHG9Z

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PARTE ESPECÍFICA, anexa ao contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REF. 7.1 (parte geral)

7.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40, Fonte 754, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2023.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MARTINS ALTOE
SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ - GOVES

assinado em 31/01/2023 18:20:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/01/2023 18:20:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-S1WVTK>